



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.785/2022

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**, matrícula 1008536, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.049.179-96, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 18 de abril de 2022 à 17 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO
DE 03 maio | 20 22
DE N.º 12.410
UMUARAMA 03 | 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS CÍVILIS